



ASEPRJ

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 424

DE 24 DE MARÇO DE 2004

**EMBARGOS À DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº
375/2003 – OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO EM
CAIXA DE INSPEÇÃO DE CABOS DA TELEMAR
– CONCESSIONÁRIA CEG**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas
atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo
Regulatório Nº E-04/079.666/2000, por unanimidade,**

DELIBERA:

Art. 1º - Receber os presentes embargos, por tempestivos, e por negá-los, pela ausência dos pressupostos alegados, mantendo a deliberação atacada em sua íntegra;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2004.

JOÃO PAULO DUTRA DE ANDRADE

Conselheiro Presidente

FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO

Conselheiro